



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA DE PESQUISA, PERÍCIA E ANÁLISE**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 22, DE 23 DE AGOSTO DE 2021.

Designa servidor integrante da carreira de Analista do Ministério Público da União para fins de percepção de Gratificação de Perícia no âmbito da Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise.

O SECRETÁRIO DE PERÍCIA, PESQUISA E ANÁLISE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 61, inciso III, do Regimento Interno do Gabinete do Procurador-Geral da República, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 40, de 24 de abril de 2020](#), combinado com o art. 41, inciso I, do Regimento Interno da Secretaria de Perícia, Pesquisa e Análise, aprovado pela [Portaria PGR/MPF nº 532, de 12 de junho de 2020](#), e o art. 6º, § 2º, da [Portaria PGR/MPU nº 90, de 13 de setembro de 2019](#), resolve:

Art. 1º Designar o servidor FLÁVIO MARCEL SANTOS CHAGAS, Matrícula nº 29.380, Analista do MPU/Perito em Engenharia Civil, para fins de desenvolvimento de atividade pericial e subsequente percepção de Gratificação de Perícia.

Art. 2º O servidor designado nesta Instrução de Serviço deverá observar os dispositivos da [Portaria nº 90, de 13 de setembro de 2019](#), bem como da [Instrução de Serviço nº 4, de 7 de fevereiro de 2019](#) e da [Instrução de Serviço nº 5, de 9 de fevereiro de 2019](#), para fazer jus à Gratificação de Perícia.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO RUBENS CARVALHO MARQUES
Procurador da República
Secretário de Perícia, Pesquisa e Análise/SPPEA

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 24 ago. 2021. Caderno Administrativo, p. 5.](#)